

Reunião Regional – Sul e Sudeste
02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



AUDITORIAS INTEGRADAS

José Autran Teles Macieira
Auditor-Chefe

Reunião Regional – Sul e Sudeste
02 a 05/04/2013



Ministério do
**Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior**



Região Sul + Sudeste

Reunião Regional Sul + Sudeste

**Espírito Santo – IPEM/ES, Minas Gerais – IPEM/MG, Rio de Janeiro – IPEM/RJ, e São Paulo – IPEM/SP
Paraná – IPEM/PR, Rio Grande do Sul – SURRS e Santa Catarina – IMETRO/SC.**

Reunião Regional – Sul e Sudeste
02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Espírito Santo – IPEM/ES

Reunião Regional – Sul e Sudeste

02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM-ES PA-710-010/2012-O
Audin	
Parecer 015/Audin, de 25/02/2013 enviado dia 14/03/2013, com prazo de 15dias para resposta.	
2	Resposta não acatada. Apesar do órgão Delegado informou que está dando continuidade na elaboração do Regimento Interno, decorrente da mudança na diretoria geral, mantemos nossa recomendação enquanto aguardamos a edição e aprovação do regimento interno do IPEM/ES, remetendo cópia a esta Audin do mesmo após sua publicação.
6	Resposta não acatada. Apesar de o órgão informar que se encontra com problemas na área de pessoal, não foi apresentada comprovação da providência tomada, sendo assim continuamos aguardando o saneamento do fato.

Reunião Regional – Sul e Sudeste

02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM-ES PA-710-010/2012-O
Audin	
13	Resposta não acatada. Continuamos aguardando o pronunciamento final da Procuradoria do Estado de Minas Gerais, acerca da viabilidade de utilização das diárias, tendo em vista se tratarem de servidores oriundos do Estado de Minas Gerais.
17	Resposta não acatada. Continuamos aguardando manifestação do órgão delegado para a contratação de profissional por inexigibilidade de licitação, sendo comprovada a inviabilidade de competição para o objeto da contratação, bem como da notória especialização, se ausentando da realização de procedimento licitatório, com participação de outros profissionais no mercado para a execução do serviço.

Reunião Regional – Sul e Sudeste
02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Minas Gerais – IPEM/MG

Reunião Regional – Sul e Sudeste

02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM/MG PA-200-012/2012-O
Audin	
Relatório enviado por e-mail e encaminhado por malote dia, 04/03/2013. Com prazo de 30 dias para resposta .	
1	Ao IpeM/MG, fazer constar nos autos do Processo n.º 088/2010 de 31/05/2010, estudos informativos sobre o levantamento ou estimação dos tipos e quantidades de materiais a serem adquiridos.
2	Ao IpeM/MG, fazer constar, nos autos do Processo n.º 088/2010 de 31/05/2010, os documentos comprobatórios da interposição de recurso pela licitante, com o devido aceite ou recusa pelo Pregoeiro Oficial; e encaminhamento do mesmo para julgamento da autoridade superior, no caso de aceite do mesmo. Ou, caso a licitante não tenha interposto o recurso, seja por desistência, seja por perda de prazo, fazer constar, no processo, a declaração do Pregoeiro Oficial sobre tal ocorrência.
3	Ao IPEM/MG, fazer constar nos autos do Processo n.º 088/2010 de 31/05/2010, o documento comprobatório da homologação do certame licitatório expedido pelo Diretor Geral do órgão delegado.

Reunião Regional – Sul e Sudeste

02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM/MG PA-200-012/2012-O
	Audin
4	Ao IPEM/MG, abster-se da prática de ato evidenciado na presente constatação, em atendimento aos preceitos da Lei 4.320 de 1964, ora informados.
5	Ao IPEM/MG, abster-se da delegação de funções que, do ponto de vista dos Controles Internos, são incompatíveis. Manter observância ao Princípio da Segregação de Funções e demais princípios norteadores da administração pública.
6	Ao IPEM/MG, corrigir/aperfeiçoar o Sistema de Controles Internos, especialmente os voltados à execução de contratos e à fiscalização dos mesmos. Verificar a oportunidade e conveniência para retificação do instrumento de correspondência em tela.

Reunião Regional – Sul e Sudeste
02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Rio de Janeiro – IPEM/RJ

Reunião Regional – Sul e Sudeste

02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM/RJ PA-700-022/2012- O
Audin	
Respostas enviadas por e-mail dia 28/03/2013, encontram-se em análise pela equipe.	
1	Recomendamos que o IpeM/RJ apresente o termo definitivo de encerramento da obra.
2	Recomendamos que o IpeM/RJ tome as providências necessárias, juntamente com o seu setor jurídico, buscando a responsabilidade jurídica junto à empresa pelos danos apresentados.
3	Recomendamos que o IpeM/RJ adote a prática de efetuar o detalhamento e discriminação da finalidade, assim como os itinerários, referente à entrada e saída de todas as viaturas em atendimento a Instrução Normativa n.º 3, de 15/5/2008.
4	Recomendamos ainda, que o IpeM/RJ adote o controle de gestão de abastecimento disponibilizado pelo SGI, da viatura LQV-3668, C4 Pallas, conforme determinado no Convênio n.º 014/2010.
5	Recomendamos que o IpeM/RJ utilize o sistema de gestão integrada do Inmetro para controle de abastecimento de sua frota, em atendimento ao acordado no Convênio firmado entre as partes.

Reunião Regional – Sul e Sudeste

02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM/RJ PA-700-022/2012- O
	Audin
6	Recomendamos que o IpeM/RJ, nos casos dos veículos substituídos (reservas) pela empresa de locação, que sejam adotados também todos os procedimentos de controles existentes, comuns aos veículos pertencentes à frota do IpeM/RJ, tanto de entrada e saída, quanto de abastecimento.
7	Recomendamos que o IpeM/RJ adote nas aquisições de viaturas locadas para o cumprimento das atividades executadas, um planejamento adequado, com base na real necessidade do IpeM.
8	Recomendamos ao IpeM/RJ justificar em que momento o objeto dos processos supracitados irá contribuir com as atividades delegadas ao órgão por intermédio do convênio.
9	Recomendamos ao IpeM/RJ que apresente as respostas/esclarecimentos aos itens 1.2.1.1.1, 1.8.1.1.1, 1.8.3.1.1, 1.8.5.1.1, 1.8.8.1.1, 1.9.1.6, 1.9.1.8, 1.9.1.10, 1.9.1.11, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4, referente as recomendações emanadas por esta Audin quando da Auditoria realizada em 2011, resultado do Processo Audin PA-700-005/2011-O.

Reunião Regional – Sul e Sudeste

02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM/RJ PA-700-022/2012- O
	Audin
10	Com relação aos funcionários cedidos, recomendamos que seja envidado esforço junto aos órgãos que os requisitaram para que seja devolvido ao Inmetro, o valor despendido com salários dos mesmos, conforme orientação da Procuradoria Federal do Inmetro, ou que voltem ao IpeM/RJ.
11	Recomendamos que seja comprovado o pagamento ao bolsista Luiz Carlos da Silva Bizarro, ou declaração do mesmo referente a desistência do recebimento do valor devido pelo IpeM/RJ.
12	Recomendamos ao IpeM/RJ que informe a esta Audin sobre novas movimentações e o atual andamento dos processos ajuizados para regularização fiscal previdenciária do Instituto.
13	Recomendamos ao IpeM/RJ que apresente a comprovação de que os itens obsoletos/em desuso no almoxarifado do Instituto foram transferidos ou descartados.
14	Voltamos a recomendar que o IpeM/RJ solicite o devido ressarcimento referente aos servidores cedidos a outros órgãos estaduais.
15	Recomendamos que o IpeM/RJ adote a utilização de identificação visual na viatura citada, em atendimento a Instrução Normativa n.º 3, de 15/5/2008.

Reunião Regional – Sul e Sudeste
02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



São Paulo – IPEM/SP

Reunião Regional – Sul e Sudeste

02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM/SP PA 100-016/2012-O
Audin	
Órgão solicita 90 dias para apresentar esclarecimentos justificativas e/ou soluções referente às inadequações apontadas na Auditoria.	
1	Recomendamos que o órgão delegado apresente qual a finalidade da realização do evento para entrega dos carros, utilizando os recursos do convênio. As despesas do convênio devem ser realizadas exclusivamente na execução das atividades delegadas, sendo passível de apuração de responsabilidade.
2	Recomendamos que seja comprovada nos autos do processo, a atuação do fiscal do contrato, em atendimento à legislação vigente.
3	Recomendamos ao órgão que apresente a justificativa motivacional, e finalidade para a contratação do serviço de locação de aparelho de telefonia móvel digital.
4	Sendo assim, recomendamos ao órgão delegado apresentar justificativa para a realização do pagamento junto à empresa filial.

Reunião Regional – Sul e Sudeste

02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM/SP PA 100-016/2012-O
Audin	
5	Recomendamos ao IpeM/SP, que apense aos autos o estudo quantitativo para aquisição do referido material.
6	Recomendamos que o órgão delegado apresente os devidos esclarecimentos dos aditamentos efetuados.
7	Recomendamos ainda ao IpeM/SP que justifique a realização de processos diferentes com o mesmo objeto.
8	Recomendamos ao órgão delegado, apresentar os devidos esclarecimentos quanto a não inclusão dos veículos considerados obsoletos, na solicitação inicial de veículos.
9	Recomendamos ainda, esclarecimentos do órgão quanto à ausência de cotações junto às empresas de São Paulo, com o objetivo de verificar a proposta mais vantajosa.
10	Sendo assim, recomendamos ao IpeM/SP que encaminhe a esta Audin, o convite para participação no evento, bem como a motivação do ato e justificativa sobre a real necessidade de participação na citada feira.
11	Recomendamos ao IpeM/SP apresentar o estudo que foi realizado comprovando que a Adesão à Ata de Registro de Preços do Rio Grande do Sul nº 31/2010, como sendo a mais vantajosa para a administração.

Reunião Regional – Sul e Sudeste

02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM/SP PA 100-016/2012-O
Audin	
12	Recomendamos ainda, que apresente os relatórios dos serviços prestados das faturas referente ao contrato de nº 39/2011, conforme cláusula 24 do instrumento contratual.
13	Recomendamos ao Ipem/SP apresentar o contrato de locação referente ao imóvel sito à Rua Acarajé, 59/63.
14	Recomendamos ao Ipem/SP apresentar a planilha referente à primeira medição da obra, objeto da Carta Convite nº 01/2012.
15	Recomendamos que seja comprovada nos autos do processo, a atuação do fiscal do contrato, em atendimento ao art. 67 da lei nº 8.666/93.
16	Recomendamos ainda, que o órgão delegado passe a realizar estudos preliminares, detalhando todas às necessidades existentes, evitando à elaboração de aditivos para suprir possíveis falhas existentes no decorrer da execução da obra.
17	Recomendamos que o órgão adote nos seus relatórios de controle das viaturas, os preceitos do art. 4º da Instrução Normativa n.º 3/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Reunião Regional – Sul e Sudeste
02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Paraná – IPEM/PR

Reunião Regional – Sul e Sudeste

02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM/PR PA- 600-017/2012-O
Audin	
Relatório enviado por e-mail em, 18/02/2013 e encaminhado por malote dia 21/02/2013, com prazo de 30dias para resposta.	
1	O Ipem/PR encaminhe as respostas referentes aos itens 1.3.2.1.1 e 1.5.2.1.1, referentes ao Relatório de Auditoria, objeto do Processo Audin – PA-600-004/2011-O.
2	O Ipem/PR faça o levantamento de suas necessidades, planejando as compras para atender o objeto do Convênio, bem como atender o Princípio da Anualidade.
3	O Ipem/PR realize planejamento de compras, para que as aquisições de produtos de mesma natureza sejam feitas de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa do valor total a ser adquirido abstendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa.
4	O Ipem/PR esclareça qual a necessidade dos setores para a aquisição dos televisores em atendimento ao cumprimento do objeto do Convênio e ao Princípio da Transparência.

Reunião Regional – Sul e Sudeste

02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM/PR PA- 600-017/2012-O
Audin	
5	O IpeM/PR atente para os comandos legais da Instrução Normativa Mare - GM nº5 de 21 de julho de 1995, mantendo todos os processos de despesas com as Certidões válidas ao efetuar o pagamento das Notas Fiscais.
6	O IpeM/PR efetue as aquisições de bens e serviços comuns utilizando-se do Pregão Eletrônico, conforme preconiza a Portaria Interministerial.
7	O IpeM/PR oriente os fiscais dos contratos anotarem em registro próprio informações relacionadas à execução do contrato, tais como: cumprimento dos prazos, desenvolvimento dos serviços, materiais empregados, entre outros, apensado este registro nos processos de despesas.
8	O IpeM/PR apresente as justificativas sobre o fato de o valor das despesas ultrapassarem o valor contratual, contrariando o art. 57 da Lei 8.666/1993.

Reunião Regional – Sul e Sudeste

02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM/PR PA- 600-017/2012-O
Audin	
9	O Ipem/PR esclareça a informação de não estar na totalidade no Siaf Estadual.
10	O Ipem/PR justifique o motivo de não estar utilizando o Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – Siaf aprovado pelo Decreto Estadual N° 7696, de 07/03/1991.
11	O Ipem/PR esclareça o motivo de não ter obtido êxito ao tentar se inserir no Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – Siaf.

Reunião Regional – Sul e Sudeste
02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Paraná – IPEM/PR

Reunião Regional – Sul e Sudeste

02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM/PR PA- 600-002/2012-E
Audin	
Relatório encaminhado por malote dia 29/11/2012, com prazo de 30dias para resposta.	
1.1.2.1.	Assim sendo, recomendamos ao órgão que seja instaurada a sindicância com foco na apuração de responsabilidade com vistas ao desaparecimento de documento processual das dependências do órgão.
1.1.3.1	Recomendamos que o órgão passe a adotar o estabelecido na legislação pertinente, quanto à atuação dos fiscais dos contratos, no cumprimento de suas obrigações.

Reunião Regional – Sul e Sudeste
02 a 05/04/2013



Ministério do
**Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior**



Rio Grande do Sul – SURRS

Reunião Regional – Sul e Sudeste

02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Órgão	SURRS PA-730-027/2012-O
Audin	
Relatório enviado por e-mail e encaminhado por malote dia 25/03/2013, com o prazo de 30 dias para resposta.	
1.1	Recomendamos que nos seja enviado, estudo para a necessidade de aquisição dos bens, indicando a exclusividade do modelo adquirido, bem como a análise quantitativa.
2.1	Recomendamos que a SURRS utilize a portaria normativa nº 05 de 19/12/2002 do MPOG/SLTI e Lei nº 9.784/1999 que dispõem sobre os aspectos formais e de controle administrativo de processo no âmbito da Administração Pública Federal, dentre eles de que os documentos devem ser apensados ao processo em ordem cronológica, ter apenas duzentas páginas, todas elas numeradas, dentre outros, de modo a garantir uma melhor formalização e o controle processual.
2.2	Recomendamos que a SURRS evite as constantes emissão de empenhos e posterior cancelamento dos mesmos a fim da economicidade no que tange ao número de folhas apensadas ao processo.
3.1	Recomendamos que a SURRS crie mecanismo a fim de realizar cobrança mais efetiva nas habilitações vencidas.

Reunião Regional – Sul e Sudeste
02 a 05/04/2013



Ministério do
**Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior**



Santa Catarina – IMETRO/SC

Reunião Regional – Sul e Sudeste

02 a 05/04/2013



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Órgão	IMETRO/SC PA-610-013/2012-O
	Audin
Todos os itens do Parecer 011/Audin, de 28/02/2013 foram acatados porém poderá ser objeto de verificação em próxima auditoria .	